



C.I. Nº 054/2024 – Coordenadoria Administrativa Financeira / SESEP

Ilma. Sra.

**NEIDIANE DE MESQUITA SOUSA**

Secretária da Conservação e Serviços Públicos

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitar autorização para utilizar a Ata de Registro de Preços nº 05088/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE20230005-SOP, Processo nº 01057407/2023, da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará – SOP-CE, cujo objeto é o “Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado”. O valor desse processo importa em R\$ 1.635.558,98 (um milhão e seiscentos e trinta e cinco e quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos). A referida contratação é justificada pelos motivos em anexo.

**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços para contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades das unidades prediais pertencentes a Secretaria da Conservação e Serviços Públicos.

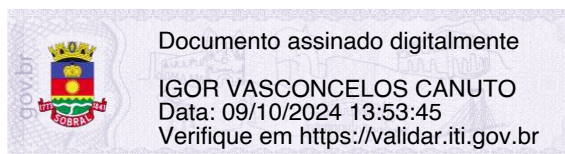
**Dotação Orçamentária:** (Fonte de Recurso: Municipal)

27.01.18.451.0448.1.400.3.3.90.39.00.1.500.0000.00;

27.01.04.122.0500.2.455.3.3.90.39.00.1.500.0000.00;

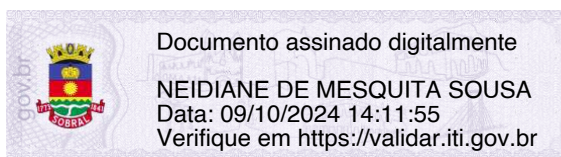
27.01.18.451.0448.2.469.3.3.90.39.00.1.501.0000.00;

Atenciosamente,



**IGOR VASCONCELOS CANUTO**  
Coordenador Administrativo Financeiro

Considerando a necessidade da Administração, AUTORIZO o procedimento:



**NEIDIANE DE MESQUITA SOUSA**  
Secretária da Conservação e Serviços Públicos



## ANEXO DO C.I. Nº 054/2024 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria Administrativo Financeira da Secretaria da Conservação e Serviço Público – SESEP vem, por meio deste, justificar a solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 05088/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20230005 da Superintendência das Obras Públicas do Estado do Ceará-SOP/CE, cujo objeto é “Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado”, pelos fatos e fundamentos seguintes:

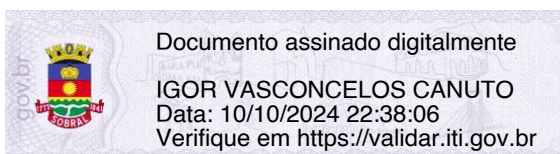
Inicialmente, cumpre destacar que a Secretaria da Conservação e Serviços Públicos – SESEP é o órgão responsável pela prestação dos serviços limpeza urbana, compreendido, em suma, na coleta e destinação adequada de resíduos, bem como a atribuição da gestão, regulação e fiscalização dos Cemitérios Públicos do Município de Sobral/CE.

Notadamente que, diante das responsabilidades apontadas, necessita de estruturas físicas prediais a fim de viabilizar o pleno exercício de suas atividades e, dessa forma, atender com excelência a população sobralense no que se refere às suas funções precípuas. Os equipamentos públicos em questão, tratam-se dos Cemitérios Municipais, as Centrais Municipais de Reciclagem, o Prédio utilizado como sede da Secretaria e o ponto de apoio dos garis. Decerto, é obrigação da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos – SESEP zelar por respectivos bens no múnus da função pública, prestando a adequada manutenção em suas estruturas prediais.

Sendo assim, buscando em seu partido arquitetônico, a reestruturação de áreas externas, das fachadas, pintura, das jazidas no caso dos cemitérios, além da otimização e aproveitamento de espaços internos existentes, bem como visando a segurança e conforto dos servidores que hoje estão alocados nos referidos setores, é que se justifica a necessidade da presente adesão.

É importante ressaltar que os serviços de manutenção predial requeridos, contribuirão para modernizar a gestão administrativa, mantendo as edificações em boas condições de funcionamento, visando atender adequadamente as demandas institucionais do Município e da população, realocando de maneira estratégica os serviços ofertados por cada unidade que será reestruturada.

Além disso, a contratação supracitada promoverá a manutenção de forma continuada durante toda a vigência contratual, englobando a execução dos serviços listados no projeto de reestruturação, como outros que poderão surgir no decorrer da execução contratual, evidenciando a importância de contratarmos serviços de manutenção predial.



**IGOR VASCONCELOS CANUTO**  
Coordenador Administrativo Financeiro



ANEXO DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO - TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	
ESPAÇOS	ENDEREÇO
SEDE DA SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SESEP	RUA DR. JOÃO DO MONTE, 535 - CENTRO, SOBRAL/CE
CEMITÉRIO DAS CRIANÇAS	RUA D.O S/N DISTRITO DE PATOS
CEMITÉRIO J. CASSEMIRO BRAGA	RUA D.O S/N DISTRITO BOQUEIRÃO
CEMITÉRIO SANTA LUZIA	RUA D.O S/N LOCALIDADE SÃO JOSÉ DO TORTO
CEMITÉRIO MANOEL CUSTÓDIO DE AZEVEDO	RUA D.O S/N DISTRITO APRAZÍVEL
CEMITÉRIO BOQUEIRÃO DOS DIAS	RUA D.O S/N DISTRITO BOQUEIRÃO
CEMITÉRIO DE VALENTIM	RUA D.O S/N DISTRITO TAPERUABA
CEMITÉRIO FREI ANASTÁCIO SCHULTE	BR 222
CEMITÉRIO SOBRADINHO	RUA D.O S/N DISTRITO BONFIM
CEMITÉRIO SÃO VICENTE II	RUA D.O S/N DISTRITO JAIBARAS
CEMITÉRIO DE MARACAJÁ	RUA D.O S/N DISTRITO JAIBARAS
CEMITÉRIO SÃO SEBASTIÃO	RUA D.O S/N LOCALIDADE RECREIO
CEMITÉRIO SÃO VICENTE	RUA D.O S/N DISTRITO CAIOCA
CEMITÉRIO CRUZ DAS MOÇAS	RUA D.O S/N LOCALIDADE SÃO JOSÉ DO TORTO
CEMITÉRIO SÃO JOSÉ	RUA D.O S/N LOCALIDADE BARACHO
CEMITÉRIO ALTO DO CAPIM	RUA D.O S/N DISTRITO TAPERUABA
CEMITÉRIO SÃO MANOEL	RUA D.O S/N DISTRITO BONFIM
CEMITÉRIO DR. ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO	RUA D.O S/N DISTRITO APRAZÍVEL
CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	RUA D.O S/N DISTRITO PATRIARCA
CEMITÉRIO SÃO VICENTE II	RUA D.O S/N DISTRITO JAIBARAS
CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO	RUA D.O S/N DISTRITO ARACATIAÇÚ



CEMITÉRIO SANTA ROSA	RUA D.O S/N DISTRITO BILHEIRA
CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO	RUA D.O S/N DISTRITO DE CARACARÁ
CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO	RUA D.O S/N DISTRITO ARACATIAÇÚ
CEMITÉRIO SÃO MANOEL	RUA S.D.O S/N DISTRITO APRAZÍVEL
CEMITÉRIO SÃO JOSÉ	RUA D.O S/N DISTRITO JORDÃO
CEMITÉRIO BOA VISTA	RUA D.O S/N DISTRITO JAIBARAS
CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA PIEDADE	RUA D.O S/N DISTRITO TAPERUABA
CEMITÉRIO SÃO VICENTE I	RUA D.O S/N DISTRITO JAIBARAS
CEMITÉRIO SÃO JOSÉ	R. ANAIHD ANDRADE, 31-145 - CENTRO, SOBRAL-CE
CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO	R JUCA PARENTE, 293 - JUNCO SOBRAL - CE
CMR - SINHÁ SABOÍÁ	RUA ENGENHEIRO JOSÉ FIGUEIREDO, 110, COHAB II, SOBRAL
CMR - EXPECTATIVA	RUA ALAMEDA CEARÁ, 505, JUVÊNCIO DE ANDRADE, SOBRAL
CMR - DOM JOSÉ	TRAVESSA JACINTO ANTUNES, 200, DOM JOSÉ, SOBRAL
GALPÃO DE TRIAGEM	RUA TUBIBA, S/N, SUMARÉ, SOBRAL
PONTO DE APOIO DOS GARIS	R. ANAIHD ANDRADE, S/N, CENTRO, SOBRAL-CE



Documento assinado digitalmente

IGOR VASCONCELOS CANUTO

Data: 09/10/2024 15:17:46

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**IGOR VASCONCELOS CANUTO**  
Coordenador Administrativo Financeiro